



LEI ORDINÁRIA Nº 1719

de 18 de dezembro de 2015

“Autoriza doação de bens e dá outras providencias”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/12/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1719/2015 - 18 de dezembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em